



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

ATO N.º 6-1-7

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

O presente ato não foi subscrito, por quorum suficiente, não sendo formal, razão porque determino arquivamento aos feitos de numeração. Campo Limpo Paulista, 01-junho-2007.

da Câmara Municipal, a seu turno, se enquadrando nas medidas que objetivem a proteção do Meio Ambiente,

RESOLVE que, doravante:

1. Os veículos dos serviços da Câmara Municipal serão adaptados para e, no caso da aquisição de novos, funcionar com álcool carburante;
2. Impressos e papel próprios dos serviços da Secretaria e demais departamentos somente serão utilizados se produzidos com matéria-prima devidamente reciclada;
3. Móveis, estantes, pisos, painéis, divisórias e similares, necessários aos serviços, somente serão adquiridos se confeccionados em madeira reciclada.

Campo Limpo Paulista, 1º de junho de 2007.

A MESA DA CÂMARA,


JOSE ROBERTO DONIZETE SEGALLA
Presidente


MARILDA DE FÁTIMA AMÂNCIO DA CRUZ
1.º Secretário

JOAQUIM CÉSAR DA SILVA
2.º Secretário

ODAIR ITO
1.º Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em primeiro de junho do ano de dois mil e sete.


José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria